



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1126 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da construção de calçada e a instalação de placas informativas de proibido jogar lixo, ao longo da Avenida Ayrton Senna.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que atualmente, o local encontra-se sem calçamento adequado, obrigando pedestres a transitarem pela via, o que representa risco à segurança e compromete a acessibilidade. Além disso, observa-se acúmulo de lixo e entulho, o que prejudica a paisagem urbana, favorece a proliferação de insetos e causa transtornos à população.

Fotos em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2942/2025

DATA / HORA
03/09/2025 16:55:06

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	19 / Setembro / 2025
Despacho:	Enviado - 12
	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 215 – GP

Cajamar, 10 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1073/2025 a 1091/2025 e 1093/2025 a 1155/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edvilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Camaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

